



PORTEIRAS
PREFEITURA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Nº 026/2025

O **Prefeito Municipal de Porteiras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2023, emanado do Município de Porteiras, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 22/11/2023, **RESOLVE**:

I – **CONVOCAR** o candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado (a)(s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2023, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSSE** para o cargo de **Assistente Social**, que acontecerá no dia **13 de Agosto de 2025 de 8:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na Rua Mestre Zuca, nº16, no local acima indicado, conforme discriminado abaixo.**

NOME DO CANDIDATO (A) SELECIONADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
MARIA DÁLETE ALVES LIMA	1003445	17/09/1989

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(o) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

- 1.1 – Registro Geral (Cédula de Identidade);
- 1.2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
- 1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.7 – Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso.
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.9 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) ou NIT;
- 1.10 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
- 1.11 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias);
- 1.12 – Comprovante de inscrição no Concurso Público.
- 1.12 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

CNPJ:07.654.114/0001/02 CGC: 06.920.279-06
Rua Mestre Zuca, 16, Centro – CEP 63 270-000
FONE: (88) 3557- 1253/1254
E-mail: gapre@porteiras.ce.gov.br



PORTEIRAS



2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) foto 3 x 4 (recentes);

2.2 - Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do (s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.3 - Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;

2.5 - Declaração que não possui vínculo empregatício;

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20;

2.7 - Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.8 - Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Porteiras;

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

2.10 - Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

II - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a entrega de documentos;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;



PORTEIRAS

- Não apresentar os documentos exigidos ou apresenta-los apenas parcialmente;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

III – os atos de convocação para posse serão publicados no site eletrônico do município de Porteiras, devendo o candidato acompanhar as respectivas publicações (porteiras.ce.gov.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos (07) sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).


Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal



PORTEIRAS
PREFEITURA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL

Eu, _____, CPF nº _____

Declaro:

- I- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado
- II- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social ou como servidor público.

Porteiras-CE, _____ de _____ de 2025 .

ASSINATURA



PORTEIRAS
PREFEITURA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEDITADO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____.

Declaro não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, em atendimento a convocação de Edital para fim específico de ingresso no serviço público do Município de Porteiras-CE declaro para os devidos fins que não fui em tempo algum demitido por justa causa, ou em decorrência de Processo Administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração direta ou indireta e que não me encontro respondendo nenhum processo dessa natureza.

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Porteiras-CE, ____ de _____ 2025 .

ASSINATURA



PORTEIRAS
PREFEITURA



ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no
serviço público do Município de Porteiras/CE, que disponho de tempo para me dedicar ao
cargo de _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porteiras-CE, ____ de _____ de 2025 .

ASSINATURA



PORTEIRAS
PREFEITURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

Eu, _____, portador
(a) da RG n° _____, CPF n° _____, declaro para os devidos fins
que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis. Declaro ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

Porteiras-CE ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



PORTEIRAS
PREFEITURA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO.

EU, _____ Portador do CPF nº _____ candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, de Edital 001/2023 _____ declaro para devidos fins que não acumulo e não exerço indevidamente nenhum outro cargo ou função pública, que seja Federal, Estadual ou Municipal, Autárquico, Centralizado Ou Não Em Empresa Pública Ou Sociedade De Economia Mista.

Porteiras-CE ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA